



**ADITIVO Nº. 003 AO Nº. 002/2023, FORMALIZADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA  
T & T INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rio Piracicaba/MG e de outro lado a empresa **T & T INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.083.307/0001-82, neste ato representada por **THALES VASCONCELOS ALVES** portador do RG nº MG 14.128.841 e CPF nº: 068.902.116-00, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de informática em Hardware, Software e Rede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de informática em Hardware, Software e Rede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, fica alterado o prazo de vigência deste contrato de 31/12/2024, para a nova data 31 de março de 2025.

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba



### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 002/2023, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

#### CONTRATANTE:

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

#### CONTRATADA:

**THALES VASCONCELOS ALVES**

T & T INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

*Adrielle*  
**Adrielle Adilaine Costa**  
CPF N°: 097.143.106-01

*Lucia*  
**Lucia Aparecida dos Santos**  
CPF N°: 736.106.166-20



*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

*[Handwritten signature]*